

I CURSO PÓS-GRADUADO DE DIREITO IMOBILIÁRIO (2024/2025)

Regulamento de Avaliação

Artigo 1.º

Avaliação e frequência

1. Os alunos que pretendam obter um Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação devem, para além de preencher o requisito de assiduidade (presença em, no mínimo, três quartos das sessões correspondentes ao módulo ou módulos em que estejam inscritos), entregar um trabalho escrito até ao dia 31 de maio de 2025.
2. Os alunos que não entreguem o trabalho escrito referido no número anterior, caso preencham o mencionado requisito de assiduidade, recebem um Certificado de Frequência.

Artigo 2.º

Objeto da avaliação

1. A avaliação de conhecimentos tem carácter individual.
2. O trabalho escrito deve ser original e versar sobre qualquer um dos temas abordados nas sessões que compõem o curso, na globalidade, em cada uma das sessões, podendo incidir sobre matérias que apenas lateralmente aí tenham sido consideradas.
3. A realização de um trabalho escrito, dentro do âmbito do Curso, sem conexão com o conteúdo das sessões realizadas, depende de autorização dos professores coordenadores do curso.
4. Qualquer fraude ou tentativa de fraude é punida com a anulação do trabalho escrito final e a não obtenção de avaliação no curso pós-graduado (havendo, contudo, emissão de certificado de frequência, se estiver preenchido o requisito de assiduidade).

Artigo 3.º

Formato e entrega do trabalho escrito

1. O trabalho escrito, em exemplar único, deve ser entregue em versão digital em formato pdf, *word 2000* ou posterior.
2. O trabalho escrito deve ser remetido exclusivamente por via eletrónica para o ICJP, para o endereço eletrónico icjp@fd.ulisboa.pt

Artigo 4.º

Extensão e formato do trabalho escrito

1. O trabalho escrito não pode exceder as 30 páginas dactilografadas em A4, incluindo notas de rodapé, excluindo capa e contracapa, índice, bibliografia e anexos.
2. Com exceção da capa, todas as páginas devem estar numeradas.
3. O texto deverá ter letra *Times New Roman*, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5/2,5/3/3; as notas de rodapé deverão ter letra *Times New Roman*, tamanho 10; espaçamento entre linhas 1.
4. O trabalho deve conter uma introdução, um índice e uma lista de referências bibliográficas e de fontes utilizadas.
5. Toda a reprodução de fontes ou de referências bibliográficas deve ser colocada entre aspas e deve ser identificada a correspondente origem.

Artigo 5.º

Avaliação do trabalho

A avaliação dos trabalhos entregues cabe aos Professores coordenadores.

Artigo 6.º

Classificação

1. Os trabalhos escritos são classificados na escala de zero a vinte, sendo negativas as classificações entre zero e nove e positivas as classificações entre dez e vinte.
2. As classificações são notificadas aos alunos por correio eletrónico, previsivelmente, até ao dia 30 de junho de 2025.

Artigo 7.º

Certificados

Os Certificados de Conclusão ou de Frequência, consoante o caso, são emitidos pelo ICJP durante o mês de julho de 2025.

Lisboa, novembro de 2025

Coordenação Científica:

Prof. Doutor Claudio Monteiro
Prof. Doutor João Miranda
Dr. Ricardo Prelhaz

Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa
Tel.: +351 217 984 600

www.icjp.pt